



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SR/PF/MG

Decisão nº 37305451/2024-SR/PF/MG

Processo: **08351.001040/2024-86**

Assunto: **Processo Administrativo - Deportação**

Interessado: **MAGDALENA JOANNA HOLOTA**

1. Trata-se de Processo Administrativo de Deportação, instaurado em desfavor da estrangeira **MAGDALENA JOANNA HOLOTA**, nacional da POLÔNIA, nascida aos 10/11/1979, portadora do Passaporte EJ5639677.
2. Apreciando o recurso interposto pela interessada, com fulcro no art. 15, § 2º, da Instrução Normativa nº 226/2022-DG/PF, DECIDO pela manutenção da decisão de DEPORTAÇÃO da estrangeira **MAGDALENA JOANNA HOLOTA**, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados na Decisão recorrida, bem como no Parecer elaborado pelo NPA/DPF/GVS/MG 37266836.
3. Retorne-se o presente processo à DPF/GVS/MG, a fim de notificar a interessada da decisão, e demais providências decorrentes.

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Minas Gerais
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, Superintendente Regional, em 19/09/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37305451&crc=F38962D3.
Código verificador: **37305451** e Código CRC: **F38962D3**.